



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

296

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023
PROCESSO Nº 467/2023
OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução global da obra de conserto do piso e do telhado do Prédio do Salvar/Samu.

ATA Nº 04/2023 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP Nº 01/2023, constituída pela presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros JULIETA IDALINA HARUE HAYASHI DA COSTA e MARIA TEREZA DARONCO, para dar prosseguimento no presente certame. Registra-se que os trabalhos foram suspensos pela comissão para análise das propostas apresentadas pelos licitantes habilitados no certame CENTRAL DE SERVIÇOS & VENDAS EIRELI, PEDRO ROGERIO ZANETTI & CIA LTDA e FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA, pelo Órgão Requisitante. Analisadas as propostas, a Comissão decide pela classificação das propostas das empresas licitantes acima mencionadas. Isto posto, elaborou-se o mapa demonstrativo. Após análise do mapa, a comissão de licitação procedeu no seu julgamento, obtendo o seguinte resultado:

Vencedor	Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
FHM EMPREITEIRA E COMERCIO LTDA	1	1	1,00	UN	Execução global para conserto de telhado e do piso do prédio do Salvar/Samu, localizado na Rua 13 de Maio, 623 - Centro, Ijuí - RS.	85.149,22	85.149,22

Abre-se o prazo recursal nos termos do Art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ficando os autos liberados à vista de interessados na Coordenadoria de Compras (COPAM), localizada na Rua do Comércio, 921, Centro, Ijuí/RS, de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 17h00min. Não havendo interposição de recurso, os presentes autos serão encaminhados a Autoridade Superior, contendo relatório do procedimento licitatório, para manifestação quanto à sua homologação, conforme determina a Lei nº 8.666/93, artigo 43, inciso VI. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes. Ijuí (RS), 09 de agosto de 2023.

Membros da Comissão de Licitação

JULIETA IDALINA HARUE HAYASHI DA COSTA
Membro

Maria Tereza Daronco
MARIA TEREZA DARONCO
Membro

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO
Presidente